



A COHORT PLC COMPANY

RELATÓRIO E CONTAS

2023/2024

TECHNOLOGY driven by experience

Destaques	3
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	4
Linhas de Produtos e Competências	5
Análise Económico-Financeira	7
A actividade da empresa	9
Proposta de Aplicação de Resultados	13
Declarações Legais	13
Considerações Finais	14
Documentos Financeiros	16
Anexo às Demonstrações Financeiras	
Relatório e Parecer do Fiscal Único	
Certificação Legal de Contas	



A COHORT PLC COMPANY

Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S.A.

Rua Quinta dos Medronheiros, Lazarim,
2820-486 Charneca da Caparica
Número único de matrícula 501 400 699
Capital social realizado €1.100.000

No cumprimento das disposições legais e regulamentares, o Conselho de Administração da EID – Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S.A. apresenta o seu Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2023-2024.



- As vendas no exercício ascenderam a **€14,5** milhões;
- O mercado externo representou 36% do volume de negócios;
- A captação de novas encomendas cifrou-se em **€12,2** milhões, dos quais 91% provêm do mercado externo;
- No final do ano, o valor das encomendas em carteira era de **€21,2** milhões;
- Os Resultados antes de Depreciação, Gastos de Financiamento e Impostos (EBITDA) foram aproximadamente **-€0,5** milhões;
- Os resultados líquidos foram negativos de **-€0,04** milhões;
- As disponibilidades de caixa a 30 de Abril de 2024 ascendiam a cerca de **€5,1** milhões;



Mensagem do Presidente do conselho de Administração

A EID entra no seu 41º ano com uma história orgulhosa de realizações tecnológicas e um registo notável de sucesso no fornecimento de sistemas de comunicações a marinhas e exércitos de todo o mundo. No entanto, os últimos anos têm sido difíceis para a EID. Os atrasos contínuos em alguns programas importantes resultaram em receitas relativamente baixas e num resultado líquido negativo este ano, tal como aconteceu no nosso exercício financeiro de 2022-23.

Olhando para o futuro, existem agora algumas boas razões para otimismo. Após a partida inesperada do nosso Diretor-Geral, Martin Bennett assumiu o cargo em maio de 2023 e está empenhado em dar a volta ao desempenho da EID. A equipa de gestão sénior de Martin foi reforçada com a chegada de Gregory Flippes como Diretor de Vendas e Marketing e Pedro Costa como Diretor de Projetos. A equipa está empenhada em transformar as práticas e a cultura da EID, de modo a torná-la uma organização capaz de ganhar encomendas e fornecer equipamentos de classe mundial a clientes em Portugal e em todo o mundo.

Outro motivo de otimismo é a forte entrada de encomendas conseguida pela EID nos últimos meses. Encomendas significativas, incluindo para a Marinha do Chile, a Marinha Portuguesa e o Exército Português, que ultrapassaram, no total, 45 000 000 euros. Este facto coloca a EID numa base muito mais sólida para os próximos anos.

Um terceiro motivo de otimismo são as excelentes relações que a EID mantém com os seus clientes nacionais, o Exército e a Marinha portuguesas. No exercício financeiro de 2023/24, tivemos o orgulho de receber visitas dos chefes de ambos os serviços na nossa sede no Lazarim. Também realizámos os Technology Days do Exército e da Marinha para mostrar a nossa tecnologia e a das nossas empresas irmãs no Grupo Cohort, juntamente com algum do excelente trabalho tecnológico que está a ser feito em ambos os serviços. Gostaria de lhes agradecer a sua confiança na EID e o seu apoio.

De um modo geral, foi um ano dececionante, mas o trabalho realizado lançou as bases para um período de maior sucesso no futuro. Para concluir, gostaria de expressar os meus agradecimentos a Martin Bennett e à sua equipa, bem como a todos os funcionários do EID, pela sua contribuição ao longo do último ano

Andrew Stephen Thomis

Presidente do Conselho de Administração

A EID apresenta o seguinte portfólio de produtos em comercialização:

NAVAL - OCEANEX

Os sistemas EID OCEANEX acompanham o aumento da complexidade das comunicações navais aliados a uma gestão eficiente que privilegia o automatismo e a facilidade de utilização pelo operador especializado. O Sistema integrado de controlo de comunicações ICCS entra agora na sua 7ª geração sendo a união de diversos sistemas, bem como o Sistema integral de comunicações (ICS) o qual inclui todo o tipo de equipamento necessário a estabelecer os diversos canais de comunicação internos e externos de acordo com as especificações de qualquer navio.



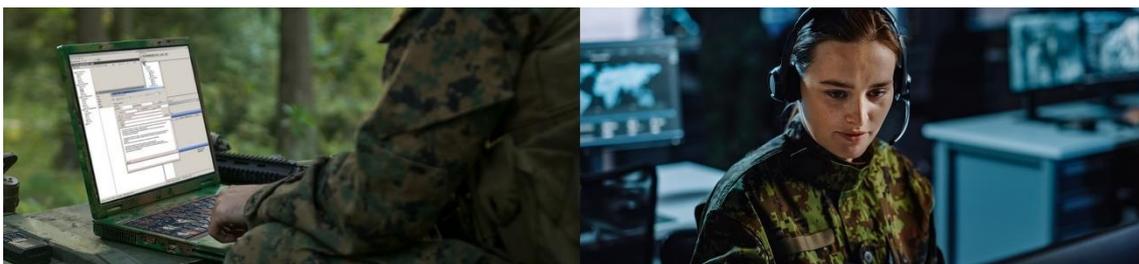
TÁCTICO - TERRANEX

A linha de produtos TerraNex corresponde, em parte, à área de negócios que anteriormente se designava como comunicações táticas e inclui soluções como o novo Integrador de Dados para a solução do Sistema Soldado, Centrais de Campanha, Rádio Táticos GRC-525, Rádio pessoal TWH, intercomunicadores de carros de combate entre outros.



MENSAGENS MILITARES – M2NEX

A EID constituiu uma capacidade única no campo das mensagens militares tendo desenvolvido e fornecido várias gerações de sistemas de mensagens para ambientes táticos e estratégicos desde soluções conformes com ACP127 a STANAG 4406/ACP123.

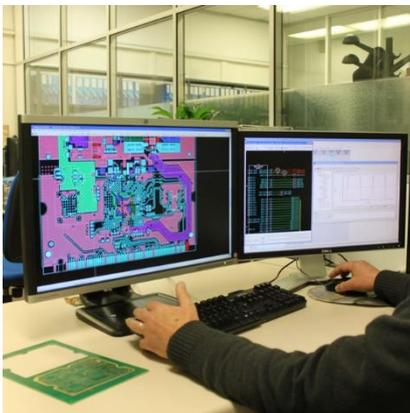


ENGENHARIA DE SISTEMAS - EIDNEX

A EID tem uma vasta e reconhecida experiência em engenharia e integração de sistemas, oferecendo uma capacidade multidisciplinar desde o design do Sistema até ao fornecimento, colocação em serviço, formação manutenção e apoio logístico



A EID encontra-se igualmente dotada de capacidades adicionais e complementares que lhe permitem garantir o controlo e de todas as fases do produto, desde a conceção até à assistência ao cliente, passando pelo design e produção.



CAD/CAM, teste e industrialização

As equipas de desenvolvimento contam com o apoio de competências internas da empresa como gabinete de desenho assistido por computador (CAD/CAM), a engenharia de teste, que cria as ferramentas necessárias para testar exaustiva e eficientemente os diversos componentes e sub-conjuntos até à fase de produto final e ainda a engenharia industrial, que se encarrega de assegurar a transição da fase de protótipo para a de produção em série.



Produção

Tendo por base elevados padrões de qualidade e uma rápida implementação das soluções por si desenvolvidas, a EID tem a sua própria unidade de produção, equipada com uma moderna linha de montagem automática, sofisticados meios de teste e de inspeção, os quais são objeto de contínua modernização.

Esta capacidade tem garantido o cumprimento atempado dos contratos de fornecimento quer de sistemas complexos que cumprem requisitos específicos (por exemplo os sistemas integrados de comunicações navais) quer de sistemas que permitem produção em série.

O valor das encomendas registadas no exercício foi de €12,2m.

O contributo de cada uma das áreas de negócio da empresa para o valor global foi o seguinte:



Os contratos de fornecimento mais relevantes, firmados no decurso do exercício, foram os seguintes:

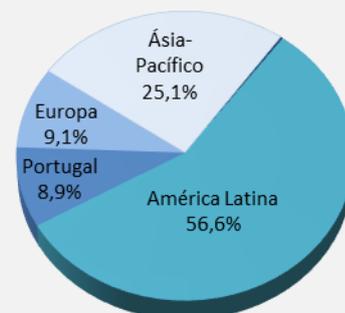
- ICCS for 2 Chilean Navy M-Frigates
- ICS for 2 LPD for Philippine Navy (PT PAL)
- Upgrade for 2 UWT for Portuguese Navy

O valor da carteira de encomendas a 30 de abril de 2024 cifrava-se em €21,2 milhões.

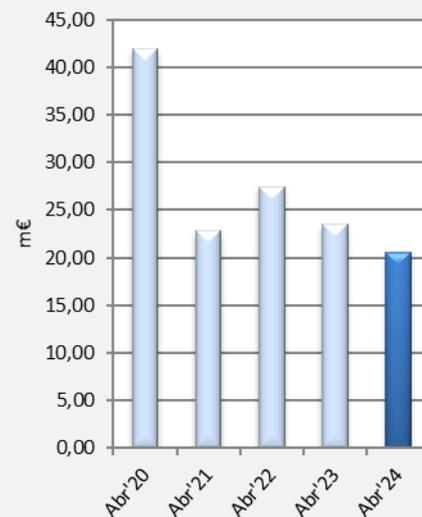
As soluções EID estão atualmente operacionais nas Forças Armadas em mais de 30 países.

A captação de novas encomendas atingiu a cifra de €12.2m.

Encomendas por mercado



Evolução da carteira de encomendas



O valor das Vendas e Prestações de Serviços cifrou-se em €14,5m, o que corresponde a um aumento de 55% em relação ao exercício anterior tendo o sector de comunicações táticas mantido a primazia na contribuição para o volume de negócios global (€9,6m) e as vendas no mercado externo correspondido a 36% do Volume de Negócios.

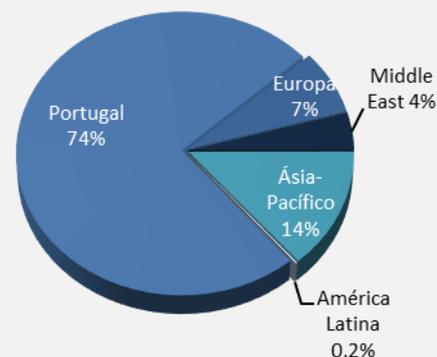
Este exercício, ficou ainda assim aquém das expectativas, resultado fundamentalmente do prolongar dos processos de negociação com parceiros que condicionou a efetividade de contractos que se perspetivavam no exercício, condicionando fortemente as atividades realizadas e o impacto nas demonstrações financeiras daí resultante.

Os Resultados antes de Depreciação, Gastos de Financiamento e Impostos (EBITDA) ficaram-se pelos €0,5 milhões negativos. Quanto aos Resultados antes de Impostos, ascenderam a €0,7 milhões negativos. Já o Resultado Líquido cifrou-se negativo em cerca de €0,04 milhões. O Valor Acrescentado Bruto foi de €5,7 milhões, o que representa cerca de 40% do valor das vendas no período. Os fluxos de caixa das atividades operacionais foram positivos, no montante de €0,05 milhões. A situação financeira da EID em 30 de abril de 2024 mantém-se positiva. Como aspetos mais relevantes, salientamos o seguinte:

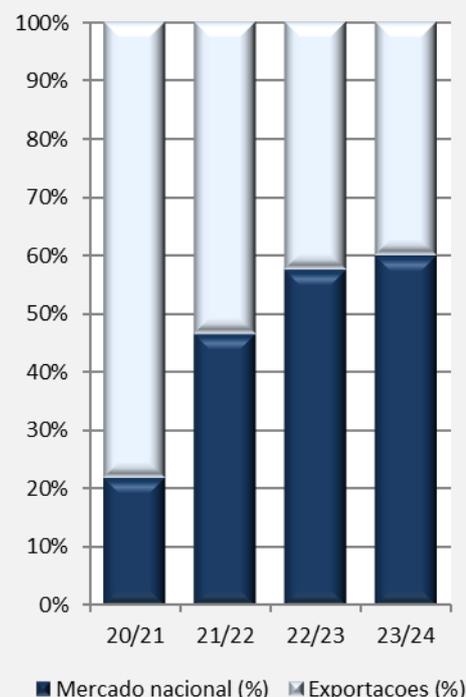
- o Capital Próprio é de €6,8 milhões, o que traduz uma Autonomia Financeira de 28%;
- o Passivo no final do período ascendia a €17,3 milhões, fundamentalmente resultado da aprovação da aplicação de resultados do exercício transato;
- o Rácio de Solvabilidade situa-se em 0,4 e o Rácio de Endividamento sofreu um acréscimo de 0,78 para 2,55;
- o Fundo de Maneio ascendeu a €6 milhões;
- o Rácio de Liquidez geral recuou para 1,4 no final do exercício.

Os indicadores macroeconómicos apresentam-se globalmente positivos com uma gestão apostada na diversificação geográfica de mercados e no permanente esforço de I&D com o objetivo de assegurar a sustentabilidade da empresa no médio e longo prazo.

Distribuição geográfica das vendas



Mercado nacional vs exportações



CONTRATOS E PARCERIAS

A atividade desta área concentra-se na concretização de projetos, especialmente no fornecimento de sistemas de comunicações integradas para plataformas militares. Esses sistemas inovadores integram componentes proprietários da EID e de diversos fornecedores, oferecendo soluções completas para os clientes finais.

Durante o ano, destacam-se os seguintes projetos:

- Fornecimento dos sistemas de comunicações C4I para o sistema de combate do soldado (SCS-C4I) do Exército Português.
- Fornecimento de rádios, sistemas e acessórios GRC-525 destinados ao Exército Português.
- Fornecimento de sistemas ICC-201 para diversos clientes.
- Conclusão do Projeto de upgrade do ICCS dos submarinos da classe Collins da Marinha Australiana.
- Conclusão do Projeto de modernização dos sistemas de comunicações das fragatas da classe M da Marinha Portuguesa, dos patrulhas costeiros da classe Tejo e da segunda série dos patrulhas oceânicos da classe Viana de Castelo.
- Atualização dos sistemas de comunicações para incluir novas funcionalidades em navios das Marinhas de Inglaterra, Países Baixos, Espanha e Austrália.
- Início do Projeto de fornecimento de sistema integrado de comunicações para duas fragatas da Marinha do Chile e para dois navios polivalentes logísticos da Marinha das Filipinas.
- Manutenção, sustentação e novos desenvolvimentos do MMHS para as Forças Armadas Portuguesas e a empresa Rohde & Schwarz.
- Parcerias e projetos cooperativos com a Marinha e o Exército de Portugal, incluindo eventos de inovação como REPMUS, ARTEX e CWIX.
- Participação em estudos no âmbito do NIAG (Nato Innovation Advisory Group).

Além disso, o Apoio Logístico e Pós-Venda continuou a ser bastante ativo, fornecendo suporte e pequenos serviços aos clientes do mercado internacional.



A modernização de navios de diversas marinhas foi uma constante.



Participação na inauguração do CEMTEX



Ocorreu o primeiro fornecimento no âmbito do contrato do Sistema Soldado para o Exército Português

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

OCEANEX

O desenvolvimento da nova geração do Sistema Integrado de Comunicações e Controlo (SICC) prosseguiu de acordo com o planeamento, tendo sido dado especial cuidado aos mecanismos de segurança da informação e certificação “*Common Criteria*”.

Foi adotado o Sistema de Intercomunicação Tático ICC-401 para pequenas plataformas navais designando-se por “*ICCS Lite*”.

TERRANEX

Foram realizados desenvolvimentos de SW na família de rádios pessoais TWH-104 e integrador de dados e energia DSI-104 centrados na arquitetura modular C4I do Soldado para assegurar funcionalidades de retransmissão de dados, controlo remoto de equipamento e fontes alternativas de energia.

Para as soluções veiculares foi desenvolvido um protótipo de integrador veicular de dados e energia DH-450 em parceria com o CINAMIL. Foi obtida a marcação CE do terminal UT-422, elemento da nova família de Intercomunicadores Táticos ICC-401.

NOVAS TECNOLOGIAS

Foi criada uma equipa dedicada ao estudo da Inteligência Artificial (IA) com foco na inovação das soluções e produtos da EID.

PRODUÇÃO

No exercício do ano 2023, destacam-se as seguintes atividades:

- produção de rádios GRC-525, montagens veiculares e acessórios para o Exército Português;
- produção de sistemas TWH-104R4 e DSI-104, no âmbito do contrato de fornecimento do projeto “Sistema de comunicação do Soldado C4i-SCS” para o Exército Português;
- produção de telefones de campanha para o mercado internacional;
- produção de sistemas de comunicação para submarinos;
- produção de sobresselentes para fornecimento no âmbito do apoio logístico;
- várias iniciativas LEAN para melhor eficiência dos processos internos.



SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA INFORMÁTICA

As atividades realizadas neste âmbito apresentam três pilares:

- Infraestrutura:
 - Apoio de TI e segurança da informação no espaço TDCIS
 - Substituição e migração do operador de internet e voz
- Equipamentos informáticos / servidores:
 - Upgrade faseado dos sistemas operativos
 - Instalação e configuração de novas impressoras
 - Reformulação e reforço da rede wireless através da configuração e instalação de novos pontos de acesso
- Formações e Certificações:
 - Programa Va-mos Liderar / Momento 1
 - Bootcamp e certificação Fortinet NSE 4
 - ISO/IEC 27001: Auditoria externa de concessão
 - ISO/IEC 27001: Auditoria interna de acompanhamento
 - ISO/IEC 27001: Realização de sessões de sensibilização

QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Sistema Integrado de Gestão viu a sua vertente da Segurança da Informação certificada pela SGS segundo a norma ISO 27001, passando a abranger 3 vertentes: Qualidade, Ambiente e Segurança da Informação. Esta certificação veio demonstrar a eficiência do Sistema de Gestão, nomeadamente na garantia da segurança da informação gerida, seja ela propriedade da EID ou dos seus Clientes.

Os negócios foram apoiados nas matérias relacionadas com a Qualidade, quer na fase pré-contratual quer durante a execução dos contratos; teve continuidade o ciclo de planeamento dos objetivos, de monitorização dos processos, de avaliação da satisfação do Cliente, de avaliação dos fornecedores, de auditoria interna e de revisão do Sistema Integrado de Gestão.

Na vertente do Ambiente foi estabelecido e implementado o Plano de Gestão com vista a dar continuidade à minimização do impacto das atividades e à procura pela sustentabilidade ambiental.

HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Foi dada continuidade ao programa de prevenção de riscos, o que se traduziu no acompanhamento do Plano de Gestão dos Riscos e no seguimento das medidas aí definidas.



O Sistema de Gestão da EID possui as suas 3 vertentes:

Qualidade, Ambiente e Segurança da Informação certificadas.

Na vertente da garantia das condições dos locais de trabalho foi efetuada a monitorização dos agentes de risco, tendo sido confirmado de um modo geral o cumprimento dos valores recomendados e a eficácia das medidas de proteção implementadas.

Relativamente à formação neste âmbito e, numa perspetiva de prevenção foi dada continuidade à prática de todos os novos colaboradores, durante a fase de acolhimento, frequentarem ações de sensibilização sobre os riscos associados à função que irão desempenhar, bem como sobre os procedimentos gerais de emergência.

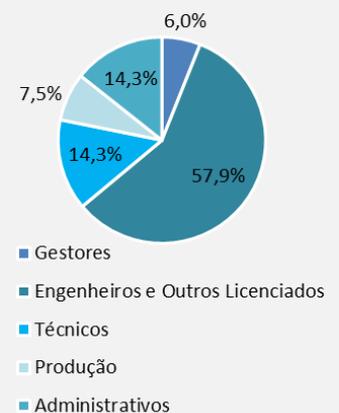
RECURSOS HUMANOS

No decorrer deste exercício foram admitidos 27 colaboradores em várias áreas da empresa para suprir algumas saídas e reforçar determinadas áreas da empresa (Vendas, Desenvolvimento, Contratos, Produção, Compras e Recursos Humanos). Por outro lado, ocorreram 14 saídas, seja por iniciativa do trabalhador, por caducidade de contrato de trabalho ou situações de reforma. A taxa de rotatividade da EID, neste período, foi de 15,4%.

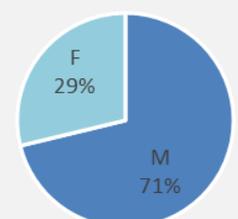
Entre Maio de 2023 a Abril de 2024, o número médio de colaboradores da EID foi de 124. No final deste período, a 30 de abril de 2024, a EID era constituída por 133 colaboradores, 29% do género feminino e 71% do género masculino.

No âmbito da formação profissional foram ministradas 77 ações de formação (95% do previsto para o período) em diversas áreas, num total de 9.987 horas (72% do previsto para o período) tendo abrangido a globalidade dos colaboradores da empresa. No universo dos 133 colaboradores ativos a 30 de Abril, 80 colaboradores (60%) beneficiaram de 40 ou mais horas de formação. Em média as horas de formação por colaborador ano foi de 75h/.

Distribuição dos Recursos Humanos



Distribuição por Género





CNE – Inglaterra, Maio 2023



Comemoração dos 40 anos da EID, Junho 2023



DSEI – Inglaterra, Setembro 2023



Expodefensa – Colombia, Dezembro 2023



Navy Tech – Estónia, Janeiro 2024



Visita CEME – EID, Fevereiro 2024



UDT – Inglaterra, Abril 2024



Visita do Embaixador da Colômbia – EID, Junho 2024

Considerando a execução orçamentada para o ano de 2023/24, mormente a entrada prevista de encomendas e investimento no desenvolvimento de novas soluções, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo apurado no exercício, no montante de €42.316,18 (Quarenta e dois mil, trezentos e dezasseis euros dezoito cêntimos tenha a seguinte aplicação:

Resultados Transitados : € 42.316,18

DECLARAÇÕES LEGAIS

Nos termos da Lei, cumpre ao Conselho de Administração declarar que:

- a) até à data de conclusão deste relatório não ocorreram factos significativos que não se encontrem refletidos nas demonstrações financeiras;
- b) nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social.



As contas de 2023/2024 refletem os desafios contínuos com a entrada de encomendas, com derrapagens ao longo do ano com impacto na tesouraria, nas receitas e nas margens. Não obstante as encomendas no exercício económico tenham ficado aquém do esperado, por atraso na concretização, as oportunidades de negócio continuam ativas, com algumas destas a serem finalmente contratadas no final do ano. Os atrasos face ao previsto na entrada de encomendas não permitiram atingir os resultados esperados, o que é muito dececionante, apesar de as despesas gerais estarem controladas e abaixo do orçamento. A tesouraria situou-se acima do orçamento inicial, ainda que, face ao acima descrito não se tenha conseguido alcançar a posição desejada e estimada a meio do ano. Esperamos que uma série de oportunidades há muito aguardadas sejam contratadas no próximo exercício financeiro. A I&D relativa ao sistema de comunicações navais de sétima geração (ICCS7) prossegue a bom ritmo, estando a sua conclusão prevista para permitir o planeamento dos primeiros testes de aceitação em fábrica do sistema.

Gostaria de agradecer especialmente:

- A todos os colaboradores da EID pelo seu esforço e dedicação;
- Ao Ministério da Defesa Nacional e às Forças Armadas Portuguesas por continuarem a escolher os produtos e capacidades da EID, e;
- Aos nossos clientes e parceiros internacionais pela sua cooperação e colaboração no desenvolvimento da atividade da empresa.

Lazarim, 12 de julho de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O PRESIDENTE

ANDREW STEPHEN THOMIS

VOGAIS

MARTIN EDWARD BENNETT

VENANCIO JORGE PEREIRA DA SILVA BRITES LEBRE

SIMON ROBERT WALTHER

CARLOS JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO



Documentos Financeiros

Blank page

Demonstrações Financeiras do Período 2023/2024 da EID-Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S.A.

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE ABRIL DE 2024	21
DEMONSTRAÇÃO DE ESULTADOS EM 30 DE ABRIL DE 2024.....	21
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO INTEGRAL EM 30 DE ABRIL DE 2024.....	22
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 30 DE ABRIL DE 2024.....	22
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 30 DE ABRIL DE 2023	26
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE ABRIL DE 2024	26
NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	27
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	29
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	29
3. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	30
4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	34
5. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	49
6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	50
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	50
8. ATIVOS INTANGÍVEIS	52
9. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	53
10. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	53
11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	54
12. INVENTÁRIOS.....	56
13. CLIENTES	57
14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	58
15. DIFERIMENTOS.....	58
16. CAPITAL REALIZADO	59
17. PRÉMIOS DE EMISSÃO	59
18. RESERVAS LEGAIS	60
19. OUTRAS RESERVAS	60
20. RESULTADOS TRANSITADOS.....	60
21. AJUSTAMENTOS/OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	61
22. PROVISÕES	61
23. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	62
24. FORNECEDORES	62
25. ADIANTAMENTOS A CLIENTES	63
26. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	63
27. SUBSÍDIOS	64
28. VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	64
29. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	65
30. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	65
31. GASTOS COM O PESSOAL.....	66
32. IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)	66

33.	PROVISÕES (AUMENTOS/REDUÇÕES)	66
34.	OUTROS RENDIMENTOS	67
35.	OUTROS GASTOS	67
36.	GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	67
37.	RESULTADOS FINANCEIROS	68
38.	COMPROMISSOS	68
39.	PARTES RELACIONADAS	69
40.	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO	70
41.	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	70
42.	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	73

EID-EMPRESA DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ELECTRÓNICA,S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2024

	Notas	Abr 2024	Abr 2023
		Euro	Euro
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	191 909,32	211 584,38
Direito de uso	3	300 871,03	169 185,49
Ativos intangíveis	8	23 533,52	39 270,84
Outros investimentos financeiros	9	32 812,78	33 447,43
Ativos por impostos diferidos	11	594 642,34	439 688,91
		<u>1 143 768,99</u>	<u>893 177,05</u>
Ativo corrente			
Inventários	12	6 826 445,72	8 132 097,60
Clientes	13	8 663 219,38	4 569 043,39
Estado e outros entes públicos	14	438 277,43	320 473,23
Imposto sobre o rendimento a recuperar	14	598 110,77	37 095,95
Outros créditos a receber	10	484 988,54	1 392 691,63
Diferimentos	15	746 785,52	246 776,68
Caixa e depósitos bancários	5	5 129 242,94	5 075 681,98
		<u>22 887 070,30</u>	<u>19 773 860,46</u>
Total do Ativo		<u>24 030 839,29</u>	<u>20 667 037,51</u>
Capital Próprio			
Capital subscrito	16	1 100 000,00	1 100 000,00
Premios de emissão	17	300 000,00	300 000,00
Reservas legais	18	307 210,12	307 210,12
Outras reservas	19	1 524 051,33	1 524 051,33
Resultados transitados	20	3 571 826,67	9 407 532,00
		<u>6 803 088,12</u>	<u>12 638 793,45</u>
Resultado líquido do período		<u>(42 316,18)</u>	<u>(1 011 335,22)</u>
Total do Capital Próprio		<u>6 760 771,94</u>	<u>11 627 458,23</u>
Passivo não corrente			
Provisões	21	678 756,49	647 120,97
Financiamentos obtidos	38	193 040,67	109 780,33
		<u>871 797,16</u>	<u>756 901,30</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	23	3 714 851,71	4 335 863,71
Adiantamentos de clientes	24	5 199,97	5 199,97
Estado e outros entes públicos	14	1 072 547,51	259 988,16
Acionistas	-	4 825 556,64	1 186,53
Financiamentos obtidos	37	183 434,54	111 939,73
Outras dívidas a pagar	22	2 508 079,19	2 205 828,03
Diferimentos	15	4 088 600,63	1 362 671,85
		<u>16 398 270,19</u>	<u>8 282 677,98</u>
Total do Passivo		<u>17 270 067,35</u>	<u>9 039 579,28</u>
Total do Capital Próprio e Passivo		<u>24 030 839,29</u>	<u>20 667 037,51</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

EID-EMPRESA DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ELECTRÓNICA,S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - PERÍODO FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2024

	Notas	Abr 2024	Abr 2023
		Euro	Euro
Vendas e serviços prestados	25	14 453 891,75	9 340 151,51
Subsídios à exploração	26	3 972,53	14 025,00
Variação nos inventários da produção	27	(910 128,93)	2 987 232,73
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	28	(4 734 705,23)	(5 466 037,50)
Fornecimentos e serviços externos	29	(3 195 149,92)	(2 814 253,71)
Gastos com o pessoal	30	(6 109 639,85)	(5 505 998,83)
Imparidade de Inventários (perdas/reversões)	12	(43 235,17)	(53 997,79)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	31	-	-
Provisões (aumentos/reduções)	32	(31 635,52)	67 768,19
Outros rendimentos	33	118 401,00	145 619,03
Outros gastos	34	(29 056,25)	(28 989,42)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-477 285,59	-1 314 480,79
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	35	(231 896,06)	(143 306,50)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-709 181,65	-1 457 787,29
Juros e rendimentos similares obtidos	36	20 149,99	248,43
Juros e gastos similares suportados	36	(10 863,22)	(1 736,11)
Resultado antes de impostos		-699 894,88	-1 459 274,97
Imposto sobre o rendimento do período	11	657 578,70	447 939,75
Resultado líquido do período		-42 316,18	-1 011 335,22
Resultado básico por acção	16	-0,19	-4,60

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

EID-EMPRESA DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ELECTRÓNICA,S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL - PERÍODO FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2024

	Notas	<u>Abr 2024</u>	<u>Abr 2023</u>
		Euro	Euro
Resultado líquido do exercício		<u>-42 316,18</u>	<u>-1 011 335,22</u>
Outros ganhos (Perdas) reconhecidas no Capital Próprio		-	-
Resultado Integral do período		<u>-42 316,18</u>	<u>-1 011 335,22</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

EID-EMPRESA DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ELECTRÓNICA,S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30 DE ABRIL DE 2023 E 30 DE ABRIL DE 2024

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
		(valores em Euros)							
		Capital subscrito	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado Líquido do período		
Posição em 30 de Abril de 2023	1	1 100 000,00	300 000,00	307 210,12	1 524 051,33	9 407 532,00	(1 011 335,22)	11 627 458,23	-
Alterações no período		-	-	-	-	-	-	-	-
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	(1 011 335,22)	1 011 335,22	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	-	-	-	-	(1 011 335,22)	1 011 335,22	-	-
Resultado Líquido do período	3	-	-	-	-	-	(42 316,18)	(42 316,18)	(42 316,18)
Resultado Integral	4 = 2+3	-	-	-	-	-	(42 316,18)	(42 316,18)	(42 316,18)
Operações com detentores de capital no período		-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	(4 824 370,11)	-	(4 824 370,11)	(4 824 370,11)
Entradas para a cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital		-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	5	-	-	-	-	(4 824 370,11)	-	(4 824 370,11)	(4 824 370,11)
Posição em 30 de Abril de 2024	6 = 1+ 2+3 +5	1 100 000,00	300 000,00	307 210,12	1 524 051,33	3 571 826,67	(42 316,18)	6 760 771,94	-

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

EID-EMPRESA DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ELECTRONICA,S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30 DE ABRIL DE 2022 E 30 DE ABRIL DE 2023

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe							Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado Líquido do período	Total		
Posição em 30 de Abril de 2022	1	1 100 000,00	300 000,00	307 210,12	1 556 961,98	8 534 031,05	837 699,90	12 635 903,05	-	12 635 903,05
Alterações no período		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	-	-	-	(32 910,65)	873 500,95	(837 699,90)	2 890,40	-	2 890,40
		-	-	-	(32 910,65)	873 500,95	(837 699,90)	2 890,40	-	2 890,40
Resultado Líquido do período	3						(1 011 335,22)	(1 011 335,22)		(1 011 335,22)
Resultado Integral	4 = 2+3						(1 011 335,22)	(1 011 335,22)		(1 011 335,22)
Operações com detentores de capital no período										
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para a cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição em 30 de Abril de 2023	6 = 4 + 2 + 3 + 5	1 100 000,00	300 000,00	307 210,12	1 524 051,33	9 407 532,00	(1 011 335,22)	11 627 458,23	-	11 627 458,23

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

EID-EMPRESA DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ELECTRÓNICA,S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PERÍODO FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2024

	Nota	Abr 2024	Abr 2023
		Euro	Euro
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		16 243 017,03	11 980 887,27
Pagamentos a fornecedores		(8 880 158,75)	(7 898 349,56)
Pagamentos ao pessoal		(3 254 518,58)	(3 046 243,53)
Caixa gerada pelas operações		4 108 339,70	1 036 294,18
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(487 553,08)	1 251 039,83
Outros recebimentos / pagamentos		(3 367 138,11)	(3 254 047,26)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		253 648,51	(966 713,25)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(103 123,22)	(118 116,60)
Ativos intangíveis		(2 278,72)	(7 168,98)
		<u>(105 401,94)</u>	<u>(125 285,58)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros	27	-	-
Outros activos		-	-
Subsídios ao investimento	27	3 972,53	14 025,00
Juros e rendimentos similares	37	-	-
Dividendos		-	-
		<u>3 972,53</u>	<u>14 025,00</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(101 429,41)	(111 260,58)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Coertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>
Pagamentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		(98 675,00)	(45 525,13)
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	(4 364 176,14)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		<u>(98 675,00)</u>	<u>(4 409 701,27)</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(98 675,00)	(4 409 701,27)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		53 544,10	(5 487 675,10)
Efeito das diferenças de câmbio		16,86	(59,51)
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 075 681,98	10 563 416,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 129 242,94	5 075 681,98

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



Notas anexas às Demonstrações Financeiras

Blank page

1. Identificação da entidade

A EID – Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S.A., adiante designada por EID é uma sociedade anónima, com sede na Rua Quinta dos Medronheiros, Lazarim, Almada, constituída em 8 de Junho de 1983 e que tem como atividade principal o estudo, a investigação, o desenvolvimento, a produção e a comercialização de protótipos e de pequenas séries de equipamentos e sistemas das tecnologias da informação, nomeadamente no sector das telecomunicações, do comando e do controlo, bem como a produção, representação, comercialização de bens e tecnologias militares e civis.

A EID é incluída no perímetro de consolidação do Grupo Cohort, sediado no Reino Unido, sendo esta a sua empresa-mãe.

Salvo quando indicado de forma diversa, a informação financeira está apresentada em euros, que é a moeda funcional e de relato da Empresa.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de Julho de 2024. Contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. Os responsáveis da empresa, isto é, os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório, declaram que tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo da situação financeira e dos resultados da EID.

2. Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas pela EID em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade - IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras. Na preparação das demonstrações financeiras, a EID seguiu a convenção do custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de i) instrumentos financeiros derivados e ii) ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Não foram feitas derrogações às disposições das IAS/IFRS.

2.1 Comparabilidade

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 30 de abril de 2024 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 30 de Abril de 2023.

3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Foram emitidas pelo IASB:

- Em 20 de Junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transacções com pagamentos baseados em acções.
- Em 8 de Dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40);
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor).

Nenhuma destas modificações tiveram impacto nas demonstrações financeiras da EID.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de Novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Janeiro de 2018).

A IFRS 9 (2009 e 2010) introduzem novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Nesta nova abordagem, os ativos financeiros são classificados e mensurados tendo por base o modelo de negócio que determina a sua detenção e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos em causa.

Foi publicada pelo IASB a IFRS 9 (2013) com os requisitos que regulamentam a contabilização das operações de cobertura.

Foi ainda publicada a IFRS 9 (2014) que reviu algumas orientações para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros (além de participações em capital das sociedades consideradas estratégicas, alargou a outros instrumentos de dívida a mensuração ao justo valor com as alterações a serem reconhecidas em outro rendimento integral – OCI) e implementou um novo modelo de imparidade tendo por base o modelo de perdas esperadas.

Considerando que o modelo de imparidade baseado em perdas esperadas no caso da EID se aplica exclusivamente a Clientes e outras contas a receber a empresa procedeu à análise do impacto da adoção desta norma através de uma matriz de apreciação de perdas esperadas com base em eventos passados tendo em atenção a natureza do negócio e dos seus clientes históricos, concluindo-se que os resultados decorrentes apresentavam valores imateriais.

A empresa manterá a análise do impacto da norma revendo o seu impacto anualmente no sentido de garantir a sua aplicabilidade e adequação dos registos, se materialmente relevante.

Considerando a classificação e mensuração dos ativos financeiros tem por base o modelo de negócio utilizado na sua gestão (“business model test”) e as características dos fluxos de caixa contratuais (“SPPI test”). Neste contexto, os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado se detidos numa perspetiva de captura de fluxos de caixa contratuais, sendo os remanescentes mensurados ao justo valor reconhecido na demonstração de rendimento integral do período (caso exista, também, intenção de venda dos ativos) ou através de resultados (se não enquadráveis em nenhum dos modelos anteriores sendo, por exemplo, geridos com base no seu justo valor). Já no que respeita à classificação e mensuração de passivos financeiros, as alterações introduzidas face às disposições da IAS 39 não são substanciais. A EID não teve impactos decorrentes da aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9.

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de Setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018.

Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retracts a performance da entidade.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A norma foi endossada na União Europeia pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, de 31 de outubro. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

A EID adotou a IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, segundo a qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido em resultados acumulados em 1 de maio de 2019, não sendo reexpressa a informação comparativa.

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de Dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

Da adoção da presente interpretação não resultaram alterações significativas.

Outras alterações

Em 20 de Junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações.

Em 8 de Dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor).

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).

A EID não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 foi adotada pela Regulamento da Comissão EU 2018/1595, de 23 de Outubro sendo de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

IFIRC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

A EID não espera que ocorra alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Características de pré-pagamento com compensação negativa (alteração à IFRS 9).

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efectiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda);

Outras alterações efetuadas pelo IASB cuja entrada em vigor se espera venha a ser em, ou após 1 de Janeiro de 2019:

- Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28 emitida em 12 de Outubro de 2017) clarificando a interação com a aplicação do modelo de imparidade previsto na IFRS 9;
- Alterações, cortes ou liquidações do Plano (alterações à IAS 19, emitidas em 7 de Fevereiro de 2018) onde é clarificado que na contabilização de alterações, cortes ou liquidações de um plano de benefícios definidos a empresa deve usar pressupostos atuariais atualizados para determinar os custos dos serviços passados e a taxa de juro líquida do período. O efeito do asset ceiling não é tomado em consideração para o cálculo do ganho e perda na liquidação do plano e é lido separadamente no outro rendimento integral (OCI);
- Alterações à definição de Negócio (alteração à IFRS 3, emitida em 22 de Outubro de 2018);

Alterações à definição de Materialidade (Alterações à IAS 1 e à IAS 8, emitidas em 31 de Outubro de 2018)

A EID não espera que ocorra alterações significativas na adoção da presente interpretação.

4. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

4.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da Empresa.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as (IAS/IFRS) requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

4.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a

estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de alienação e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha recta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	3 a 7
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 12

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

b) Ativos Intangíveis

A Empresa reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Empresa e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

As amortizações são registadas após o início da utilização segundo o método da linha reta de acordo com o seguinte período de vida útil estimado:

	<u>Número de anos</u>
Programas de computador	3
Projectos de Desenvolvimento	3 a 5
Outros	10

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período.

A reversão é feita para a nova quantia recuperável, até ao limite do custo original líquido das amortizações que se nenhuma perda de imparidade tivesse sido reconhecida, caso ocorra alteração nas estimativas usadas para determinar a quantia recuperável do ativo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida.

Uma vez reconhecida imparidade no *goodwill* esta não é passível de reversão.

Ativos intangíveis gerados internamente

O dispêndio com pesquisa (ou da fase de pesquisa de um projeto interno) é reconhecido como um gasto quando incorrido.

A Empresa reconhece um ativo intangível proveniente de desenvolvimento (ou da fase de desenvolvimento de um projeto interno) quando é possível demonstrar:

- A viabilidade técnica de concluir o ativo intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou venda;
- A intenção de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- A capacidade de usar ou vender o ativo intangível;
- A forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros;
- A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e,

- A capacidade para mensurar fiavelmente o dispêndio atribuível ao ativo intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

O custo dos ativos intangíveis gerados internamente compreendem todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida, nomeadamente:

- Os custos dos materiais e serviços usados ou consumidos ao gerar o ativo intangível;
- Os custos dos benefícios dos empregados associados à formação do ativo intangível;
- As taxas de registo de um direito legal; e
- A amortização de patentes e licenças que sejam usadas para gerar o ativo intangível.

Os seguintes custos são reconhecidos como gastos do período:

Dispêndios com vendas, gastos administrativos e outros gastos gerais a menos que estes dispêndios possam ser diretamente atribuídos à preparação do ativo para uso;

Ineficiências identificadas e perdas operacionais iniciais incorridas antes de o ativo atingir o desempenho planeado; e

Dispêndios com a formação do pessoal para utilizar o ativo.

Os gastos com projetos de desenvolvimento até ao exercício de 2015 eram capitalizados no momento da conclusão do projeto e início da comercialização do produto associado ou utilização, sendo amortizados pelo método da linha reta por um período de três anos, exceto nos casos em que se encontrem associados a processos de subsídio ou outros que justifiquem a adoção de outro critério.

O projeto de Investigação e Desenvolvimento P-GRC/525 foi capitalizado após o início da sua comercialização e de acordo com o cumprimento do plano de reconhecimento de rendimentos deste tendo sido totalmente amortizado no exercício de 2016/2017.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Empresa necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método da linha reta ao longo da sua vida útil esperada, deduzidos de eventual imparidade caso exista.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de *software* efetuados pela Empresa, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados pelo método da linha recta ao longo da sua vida útil esperada, deduzidos de eventual imparidade caso exista.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

c) Locações

A Empresa classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transação e não da forma do contrato. Uma locação é classificada como locação financeira se ela transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Locações operacionais

Os pagamentos/recebimentos efetuados pela Empresa à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos/rendimentos dos períodos a que dizem respeito numa base linear.

d) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período registado em resultados inclui o efeito do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente corresponde ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período utilizando a taxa de imposto em vigor à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O rendimento tributável do período é apurado através da adição/subtração ao resultado contabilístico dos montantes não relevantes fiscalmente ou que permitem deduções adicionais de gastos ou de rendimentos não tributáveis, podendo estas diferenças ser temporárias ou permanentes.

A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”) à taxa de 21% sobre a matéria coletável. A tributação é acrescida de Derrama Municipal a uma taxa de até 1,20% sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, a parte do lucro tributável, sujeito e não isento de IRC, superior a 1.500.000 euros está sujeito a Derrama Estadual às seguintes taxas:

- 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros e até 7.500.000 euros;
- 5% sobre a parte do lucro tributável superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros;
- 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes considerados para efeitos fiscais.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto financeiro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2014, 2015 e 2016 é de 12 anos. Para os períodos de 2012 e 2013, bem como para os períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017, o prazo de reporte dos prejuízos fiscais é de cinco anos.

Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados.

O gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente com o diferido. O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

A Empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que a Empresa:

- Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e
- Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

e) Inventários

Os inventários encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

(i) Matérias-Primas

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. As existências em armazém encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

(ii) Produtos intermédios, acabados e produtos e trabalhos em curso

Os produtos acabados e intermédios e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao mais baixo entre o custo de produção, que inclui o custo de matérias-primas incorporadas, mão-de-obra, subcontratos e gastos gerais de fabrico e o valor realizável líquido.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização.

f) Créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

g) Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

Os ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente), são classificados como detidos para venda quando estão disponíveis para venda imediata na sua condição atual, sujeitos apenas aos termos que são habituais e costumeiros para a sua venda e cuja venda é altamente provável.

A Empresa também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior (identificar caso se aplique), que estão disponíveis para venda imediata na sua condição atual, sujeitos apenas aos termos que são habituais e costumeiros para a sua venda e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, os ativos não correntes detidos para venda e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda, são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

h) Dívidas a pagar

As dívidas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor, sendo deduzidas dos custos imputáveis à emissão da dívida, sendo subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (quando o valor temporal do dinheiro seja materialmente relevante)

i) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

j) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euro à taxa de câmbio em vigor na data da transação. As principais moedas estrangeiras utilizadas neste exercício e no exercício anterior foram o

Dólar Americano e a Libra Esterlina, sendo utilizadas as taxas médias e de taxa de fecho divulgadas pelo Banco de Portugal.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido diretamente no capital próprio, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida diretamente no capital próprio. Quando um ganho ou uma perda com um item não monetário é reconhecido nos resultados, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida nos resultados.

k) Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Um subsídio das entidades públicas não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a Empresa cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Passivo com o diferimento e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios das entidades públicas reembolsáveis são contabilizados como passivos. No caso destes subsídios adquirirem a condição de não reembolsáveis.

Um subsídio das entidades públicas que se torne recebível como compensação por gastos já incorridos ou para dar suporte financeiro imediato à Empresa sem qualquer futuro gasto relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

l) Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, na medida em que seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos custos com empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

m) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Provisões para garantias a clientes

As provisões para garantias a clientes destinam-se a fazer face a encargos a suportar derivados de garantias previstas em contratos de fornecimento ou prestação de serviços, estas são calculadas com base na avaliação técnica do produto fornecido, a natureza do cliente e o seu enquadramento geoestratégico do ponto de vista comercial.

Provisões para contratos onerosos

A Empresa reconhece uma provisão para contratos onerosos sempre que os custos não evitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se espera sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Provisões para reestruturação

A Empresa constituiu uma provisão para reestruturação quando existe uma obrigação construtiva de reestruturar, nomeadamente:

- Existe um plano formal detalhado para a reestruturação que identifica:
- O negócio ou parte de um negócio em questão;
- As principais localizações afetadas;
- A localização, função e número aproximado de empregados que receberão retribuições pela cessação dos seus serviços;
- Os dispêndios que serão levados a efeito;
- Quando será implementado o plano; e,
- Foi criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele.

A provisão para reestruturação inclui apenas os dispêndios diretos provenientes da reestruturação, que são os que, simultaneamente, estão necessariamente associados à reestruturação e não associados com as atividades continuadas da entidade.

A provisão para reestruturação não inclui os gastos de deslocalizar ou voltar a formar pessoal que se mantém, comercialização ou investimento em novos sistemas e redes de distribuição. Estes dispêndios relacionam-se com a conduta futura da Empresa e não são passivos de reestruturação à data do balanço. São reconhecidos na mesma base como se surgissem independentemente de uma reestruturação nos gastos do período em que ocorrem.

Os ganhos esperados na alienação de ativos não são tidos em consideração na mensuração de uma provisão para reestruturação, mesmo se a venda de ativos for vista como parte da reestruturação.

Passivos de carácter ambiental

A Empresa constitui um passivo de carácter ambiental quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva de evitar, reduzir ou reparar danos ambientais no final da vida útil dos ativos.

Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza descrever os bens para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos. Estas provisões são calculadas, com base no valor atual das respetivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material, os passivos ambientais que não sejam liquidados num futuro próximo são mensurados pelo seu valor presente.

Os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos, a menos que satisfaçam os critérios necessários para serem reconhecidos como um ativo. Os dispêndios de carácter ambiental relacionados com danos que ocorreram num período anterior são registados como gastos no período corrente.

n) Ativos e Passivos Contingentes

A Empresa não reconhece ativos nem passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

o) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

p) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito é reconhecido quando a empresa transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retracts a performance da entidade

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado a uma prestação de serviços é reconhecido numa base duodecimal em relação a contratos de serviços de carácter continuado e termo anual correspondendo cada período a um marco de reconhecimento, para os restantes casos o reconhecimento segue as regras de reconhecimento da venda de bens, quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

q) Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados que diga respeito a diferenças cambiais associadas aos financiamentos e contratos de swap ou outros derivados inerentes a coberturas de risco associadas aos financiamentos contraídos.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo pelo método do custo amortizado.

Os juros de aplicações financeiras e outros rendimentos de investimentos efetuados são reconhecidos, na demonstração dos resultados em outros rendimentos.

r) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 14 de Julho de 2022, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados em nota própria.

s) Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são classificados e mensurados tendo por base o modelo de negócio que determina a sua detenção e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos em causa.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade. O montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante, não podendo ser revertida em períodos subsequentes.

Contabilidade de cobertura

A Empresa não utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua atividade operacional e de financiamento.

t) Pagamento com base em ações

A EID adota a política do Grupo Cohort,Plc relativamente às gratificações em atribuição de direitos de opção de compra de ações do Grupo Cohort,Plc para os seus empregados, tendo mensurado essa opção de compra de ações pelo justo valor.

Até o passivo ser liquidado, a entidade remensura o justo valor do passivo a cada data de relato e na data de liquidação, com quaisquer alterações no justo valor reconhecidas nos resultados do exercício.

A EID reconhece imediatamente os serviços recebidos dos empregados e um passivo para pagar esses serviços. Se os direitos de valorização de ações não forem adquiridos até os empregados terem completado o período de serviço especificado no plano, a EID reconhece os serviços recebidos, e um passivo para pagar os mesmos, à medida que os empregados prestam os serviços durante esse período. O reconhecimento em resultados desta responsabilidade é registado na rubrica outros gastos com pessoal.

4.3 Principais estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a gestão da EID efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivo e divulgações à data da posição financeira e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da EID, baseados:

- (i) Na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes; e
- (ii) Nas ações que a EID considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão vir a ser diferentes das estimativas.

As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são apresentados abaixo:

Vida útil estimada e valor residual dos ativos fixos tangíveis

A vida útil estimada e valor residual do equipamento operacional foram determinados pela Empresa atendendo à experiência da mesma.

Provisões

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

As quantias estimadas para fazer face a gastos referentes a obrigações futuras são-no baseadas na avaliação técnica do produto fornecido, a natureza do cliente e o seu enquadramento geoestratégico do ponto de vista comercial.

Para outras provisões que possam ocorrer, a EID, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para fazer face a riscos de diversa natureza.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Empresa quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores incluindo o fator de atualização financeira (à taxa de juro original efetiva ou que resultaria no momento do reconhecimento inicial do ativo em causa).

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Imposto sobre o rendimento

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido reporte prejuízos fiscais, deduções de crédito de imposto, bom como quaisquer outras deduções (em que este prazo passará a ser o do período desse direito).

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos tem por base projeções da Empresa, que demonstram a existência de lucros tributáveis futuros.

4.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Empresa situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da Empresa. Desta forma as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

4.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 4.3.

5. Caixa e depósitos bancários

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento, a Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

A 30 de Abril de 2020 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	Abr 2024	Abr 2023
	Euro	Euro
Caixa	1 532,63	1 433,38
Depósitos bancários	5 127 710,31	5 074 248,60
	<u>5 129 242,94</u>	<u>5 075 681,98</u>

6. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o presente período não ocorreram erros, ou alterações de estimativas contabilísticas.

7. Ativos Fixos Tangíveis

As quantias escrituradas dos Ativos fixos tangíveis são as seguintes:

	Abr 2024	Abr 2023
	Euro	Euro
Valor Bruto		
Edifícios e outras construções	130 391,89	130 391,89
Equipamento básico	5 539 168,40	5 480 511,27
Equipamento de transporte	11 214,32	16 415,13
Equipamento administrativo	2 737 797,20	2 735 319,85
Outros ativos fixos tangíveis	240 313,26	240 313,26
	<u>8 658 885,07</u>	<u>8 602 951,40</u>
Depreciações acumuladas e imparidade		
Depreciações do período	(81 327,91)	(68 167,74)
Depreciações acumuladas de períodos anteriores	(8 385 647,84)	(8 323 199,28)
	<u>(8 466 975,75)</u>	<u>(8 391 367,02)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>191 909,32</u>	<u>211 584,38</u>

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis durante o ano de 2023 são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições	Alienações /	Outros	Saldo em
	Abr 2023	Euro	Abates	Euro	Abr 2024
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Valor bruto					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	130 391,89	-	-	-	130 391,89
Equipamento básico	5 480 511,27	58 657,13	-	-	5 539 168,40
Equipamento de transporte	16 415,13	-	(5 200,81)	-	11 214,32
Equipamento administrativo	2 735 319,85	3 318,00	(840,65)	-	2 737 797,20
Outros ativos fixos tangíveis	240 313,26	-	-	-	240 313,26
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-
	<u>8 602 951,40</u>	<u>61 975,13</u>	<u>(6 041,46)</u>	<u>-</u>	<u>8 658 885,07</u>

	Saldo em Abr 2023 Euro	Depreciação do período Euro	Imparidade do período Euro	Alienações / Abates Euro	Saldo em Abr 2024 Euro
Depreciações acumuladas e imparidade					
Edifícios e outras construções	130 391,89	-	-	-	130 391,89
Equipamento básico	5 354 582,08	65 115,36	-	-	5 419 697,44
Equipamento de transporte	16 415,14	-	-	(5 200,81)	11 214,33
Equipamento administrativo	2 657 054,60	15 248,80	-	(518,37)	2 671 785,03
Outros ativos fixos tangíveis	232 923,31	963,75	-	-	233 887,06
	<u>8 391 367,02</u>	<u>81 327,91</u>	<u>-</u>	<u>(5 719,18)</u>	<u>8 466 975,75</u>

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis durante o ano de 2022 são analisados como segue:

	Saldo em Abr 2022 Euro	Aquisições Euro	Alienações / Abates Euro	Outros Euro	Saldo em Abr 2023 Euro
Valor bruto					
Edifícios e outras construções	130 391,89	-	-	-	130 391,89
Equipamento básico	5 374 396,67	106 114,60	-	-	5 480 511,27
Equipamento de transporte	16 415,13	-	-	-	16 415,13
Equipamento administrativo	2 719 709,61	15 610,24	-	-	2 735 319,85
Outros ativos fixos tangíveis	240 313,26	-	-	-	240 313,26
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-
	<u>8 481 226,56</u>	<u>121 724,84</u>	<u>(849,48)</u>	<u>-</u>	<u>8 602 951,40</u>

	Saldo em Abr 2022 Euro	Depreciação do período Euro	Imparidade do período Euro	Alienações / Abates Euro	Saldo em Abr 2023 Euro
Depreciações acumuladas e imparidade					
Edifícios e outras construções	130 391,89	-	-	-	130 391,89
Equipamento básico	5 305 214,15	49 367,93	-	-	5 354 582,08
Equipamento de transporte	16 415,14	-	-	-	16 415,14
Equipamento administrativo	2 639 218,54	17 836,06	-	-	2 657 054,60
Outros ativos fixos tangíveis	231 959,56	963,75	-	-	232 923,31
	<u>8 323 199,28</u>	<u>68 167,74</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8 391 367,02</u>

As depreciações de ativos fixos tangíveis estão incluídas na linha dos “Gastos/Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração de Resultados por naturezas.

8. Ativos intangíveis

As quantias escrituradas dos ativos intangíveis são as seguintes:

	Abr 2024	abr-23
	Euro	Euro
Valor Bruto		
Programas de computador	1 312 039,54	1 310 135,53
Outros ativos intangíveis	50 720,00	50 720,00
Ativos intangíveis em curso	16 441,50	16 441,50
Despesas de I&D	13 493 170,54	13 493 170,54
	<u>14 872 371,58</u>	<u>14 870 467,57</u>
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do período	(17 641,33)	(21 506,99)
Amortizações acumuladas de períodos ante	(14 831 196,73)	(14 809 689,74)
	<u>(14 848 838,06)</u>	<u>(14 831 196,73)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>23 533,52</u>	<u>39 270,84</u>

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o período de Ano 2023 são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições	Alienações /	Outros	Saldo em
	Abr 2023				Abr 2024
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Valor bruto					
Programas de computador	1 310 135,53	1 904,01	-	-	1 312 039,54
Outros ativos intangíveis	50 720,00	-	-	-	50 720,00
Ativos intangíveis em curso	16 441,50	-	-	-	16 441,50
Despesas de I&D	13 493 170,54	-	-	-	13 493 170,54
	<u>14 870 467,57</u>	<u>1 904,01</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14 872 371,58</u>
	Saldo em	Amortização do	Imparidade do	Alienações /	Saldo em
	Abr 2023	período	período	Abates	Abr 2024
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Amortizações acumuladas e imparidade					
Programas de computador	1 287 305,84	17 641,33	-	-	1 304 947,17
Outros ativos intangíveis	50 720,35	-	-	-	50 720,35
Despesas de I&D	13 493 170,54	-	-	-	13 493 170,54
	<u>14 831 196,73</u>	<u>17 641,33</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14 848 838,06</u>

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o período de Ano 2022 são analisados como segue:

	Saldo em Abr 2022 Euro	Aquisições Euro	Alienações / Euro	Outros Euro	Saldo em Abr 2023 Euro
Valor bruto					
Programas de computador	1 304 036,60	6 098,93	-	-	1 310 135,53
Outros ativos intangíveis	50 720,00	-	-	-	50 720,00
Ativos intangíveis em curso	16 441,50	-	-	-	16 441,50
Despesas de I&D	13 493 170,54	-	-	-	13 493 170,54
	<u>14 864 368,64</u>	<u>6 098,93</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14 870 467,57</u>
	Saldo em Abr 2022 Euro	Amortização do período Euro	Imparidade do período Euro	Alienações / Abates Euro	Saldo em Abr 2023 Euro
Amortizações acumuladas e imparidades					
Programas de computador	1 267 868,48	19 437,36	-	-	1 287 305,84
Outros activos intangíveis	48 650,72	2 069,63	-	-	50 720,35
Projectos de Desenvolvimento	13 493 170,54	-	-	-	13 493 170,54
	<u>14 809 689,74</u>	<u>21 506,99</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14 831 196,73</u>

As amortizações de ativos intangíveis estão incluídas na linha dos “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração de Resultados por naturezas.

9. Outros investimentos financeiros

A rubrica Outros investimentos financeiros é analisada como segue:

	Saldo em Abr 2023 Euro	Aumentos Euro	Diminuições Euro	Transferências Euro	Saldo em Abr 2024 Euro
Fundo Compensação dos Trabalhadores	33 447,43		(634,65)	-	32 812,78
	<u>33 447,43</u>	<u>-</u>	<u>(634,65)</u>	<u>-</u>	<u>32 812,78</u>
	Saldo em Abr 2022 Euro	Aumentos Euro	Diminuições Euro	Transferências Euro	Saldo em Abr 2023 Euro
Fundo Compensação dos Trabalhadores	33 777,38	9 007,05	(9 337,00)	-	33 447,43
	<u>33 777,38</u>	<u>9 007,05</u>	<u>(9 337,00)</u>	<u>-</u>	<u>33 447,43</u>

10. Outros créditos a receber

A rubrica Outros créditos a receber é analisada como segue:

O montante relativo a Cauções refere-se ao valor de direitos aduaneiros pagos à Autoridade Tributária em processos de importação temporária.

O montante relativo a acréscimo de rendimento refere-se a serviços efetuados e cuja faturação definitiva só virá a ocorrer posteriormente.

	Abr 2024	Abr 2023
	Euro	Euro
Outros créditos a receber - Correntes		
Adiantamento a fornecedores (Corrente)	175 734,45	-
Fornecedores (saldos devedores) (Corrente)	67 160,54	65 676,26
Fornecedores de Investimentos (saldos devedores)	-	289,76
Out- Devedores - Saldos com pessoal	13 660,21	37 368,88
Out- Devedores por acréscimo de rendimento	213 313,77	1 162 676,30
Out- Devedores (Cauções)	15 119,57	126 680,43
	<u>484 988,54</u>	<u>1 392 691,63</u>

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Abr 2024	Abr 2023
	Euro	Euro
Imposto corrente	(502 625,27)	(159 687,97)
Impostos diferidos	(154 953,43)	(288 251,78)
	<u>(657 578,70)</u>	<u>(447 939,75)</u>

A rubrica Impostos Diferidos é analisada como segue:

	Activos por Impostos Diferidos	
	Abr 2024	Abr 2023
	Euro	Euro
Provisões para garantias	44 919,52	37 896,43
Amortizações não aceites fiscalmente	-	-
Processos judiciais em curso	2 206,47	2 206,47
Prejuízos Fiscais	436 449,05	298 116,92
IFRS 16	-	-
Direitos sobre opções de ações	-	-
Imparidades em inventários	111 067,30	101 469,09
	<u>594 642,34</u>	<u>439 688,91</u>

Os impostos diferidos são calculados tendo por base uma taxa de imposto de 22,2%.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos para o período de 2023 foi o seguinte:

	Constituição/ Reversão em resultados Euro	Constituição/ Reversão em Capital Próprio Euro	Saldo Final Euro
Imposto diferido activo			
Provisões para garantias	7 023,09	-	44 919,52
Amortizações não aceites fiscalmente	-	-	-
Processos judiciais em curso	-	-	2 206,47
Prejuízos Fiscais	138 332,13	-	436 449,05
IFRS 16	-	-	-
Direitos sobre opções de acções	-	-	-
Imparidades em inventários	9 598,21	-	111 067,30
	<u>154 953,43</u>	<u>-</u>	<u>594 642,34</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos para o período de 2022 foi o seguinte:

	Saldo inicial Euro	Constituição/ Reversão em resultados Euro	Constituição/ Reversão em Capital Próprio Euro	Saldo Final Euro
Imposto diferido activo				
Outros *	-	-	-	-
Provisões para garantias	52 940,97	(15 044,54)	-	37 896,43
Amortizações não aceites fiscalmente	-	-	-	-
Processos judiciais em curso	2 206,47	-	-	2 206,47
Prejuízos Fiscais	-	298 116,92	-	298 116,92
IFRS 16	411,91	(411,91)	-	-
Direitos sobre opções de acções	6 396,20	(6 396,20)	-	-
Imparidades em inventários	89 481,58	11 987,51	-	101 469,09
	<u>151 437,13</u>	<u>288 251,78</u>	<u>-</u>	<u>439 688,91</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de IRC, em 30 de abril de 2024 e 2023 é analisada como segue:

	Abr 2024 Euro	Abr 2023 Euro
Resultados antes de impostos	(699 894,88)	(1 459 274,97)
Taxa nominal de imposto	0,21	0,21
Imposto esperado	-	-
Benefícios Fiscais	(5 360,00)	(5 360,00)
Multas e Coimas	126,81	-
Custos de períodos anteriores	7 002,86	-
Imparidades e Provisões	75 007,50	121 765,98
Matéria colectável / colecta	(623 117,71)	(1 342 868,99)
Imposto	-	-
Tributação autónoma	102 000,00	71 369,05
Benefícios Fiscais	(598 110,77)	(367 235,14)
imposto de exercícios anteriores	(6 514,50)	136 178,12
Imposto corrente	(502 625,27)	(159 687,97)
Imposto diferido	(154 953,43)	(288 251,77)
Imposto sobre o Rendimento do Período	(657 578,70)	(447 939,74)
	<u>0,94</u>	<u>0,31</u>

12. Inventários

A rubrica Inventários, líquida de imparidade, é analisada como segue:

Inventários	Abr 2024 Euro	Abr 2023 Euro
Mercadorias	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 146 523,40	2 416 696,27
Produtos acabados e intermédios	671 751,50	625 319,03
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-
Produtos e trabalhos em curso	4 008 170,82	5 090 082,30
	<u>6 826 445,72</u>	<u>8 132 097,60</u>

A empresa verifica a recuperabilidade dos seus inventários realizando uma análise de rotação de stocks e identificados os itens sem rotação por um período superior a 5 anos resultando deste processo a avaliação do montante de stocks em imparidade e efetuado o conseqüente registo.

No exercício findo em 30 de abril de 2024 o montante de inventários em imparidade foi como segue:

Imparidade de inventários	Abr 2024 Euro	Abr 2023 Euro
Perdas por imparidade	(43 235,17)	(53 997,79)
Reversões de perdas por imparidade	-	-
	<u>(43 235,17)</u>	<u>(53 997,79)</u>

O movimento da imparidade de inventários a 30 de abril de 2023 é como segue:

	Saldo em Abr 2023	Reforço	Reversões	Transferencias	Saldo em Abr 2023
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Matérias-primas	478 164,08	43 235,17	-	(136 169,72)	385 229,53
Produtos e Trabalho em curso	-	-	-	136 169,72	136 169,72
	<u>478 164,08</u>	<u>43 235,17</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>521 399,25</u>

13. Clientes

A rubrica Clientes é analisada como segue:

	Abr 2024	Abr 2023
	Euro	Euro
Clientes		
Clientes	8 641 612,05	4 553 809,66
Clientes - Partes relacionadas (Nota 39)	21 607,33	15 233,73
Clientes - de cobrança duvidosa	-	328 708,15
Valor Bruto	<u>8 663 219,38</u>	<u>4 897 751,54</u>
Perdas por imparidade	-	328 708,15
Perdas por imparidade do período	-	-
Imparidades acumuladas		<u>(328 708,15)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>8 663 219,38</u>	<u>4 569 043,39</u>

A rubrica de clientes conta corrente no montante de 8.663.219,38 euros (4.569.043,39 euros em abril de 2023) contém saldos de clientes de curto prazo. A sua antiguidade encontra-se distribuída da seguinte forma:

	Por vencer	Entre 1 e 90 Dias	Entre 91 e 180 Dias	Entre 181 e 360 Dias	Entre 361 e 720 Dias	> 720 dias	Total
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Clientes	6 835 508,10	785 361,62	3 754,90	-	35 133,82	1 003 460,94	8 663 219,39
Clientes-de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-	-
	<u>6 835 508,10</u>	<u>785 361,62</u>	<u>3 754,90</u>	<u>-</u>	<u>35 133,82</u>	<u>1 003 460,94</u>	<u>8 663 219,39</u>

Em relação aos saldos cuja antiguidade é superior a 720 dias é expectativa da gestão que sejam recuperáveis.

Em 30 de abril de 2024, o movimento das perdas por imparidade de clientes, é analisado como segue:

	Saldo em Abr 2023 Euro	Dotações do período Euro	Reversões Euro	Utilizações Euro	Saldo em Abr 2024 Euro
Cientes - de cobrança duvidosa	328 708,15	-	-	(328 708,15)	-
	<u>328 708,15</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(328 708,15)</u>	<u>-</u>

Em 30 de abril de 2023 o movimento das perdas por imparidade de clientes, é analisado como segue:

	Saldo em Abr 2022 Euro	Dotações do período Euro	Reversões Euro	Utilizações Euro	Saldo em Abr 2023 Euro
Cientes - de cobrança duvidosa	328 708,15	-	-	-	328 708,15
	<u>328 708,15</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>328 708,15</u>

14. Estado e outros entes públicos

A rubrica Estado e outros entes públicos a receber e a pagar são analisadas como segue:

	Abr 2024		Abr 2023	
	A receber Euro	A pagar Euro	A receber Euro	A pagar Euro
Estado e outros entes públicos				
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Processo fiscal	438 277,43	102 000,00	320 473,23	-
Retenções na fonte	-	-	37 095,95	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	78 753,00	-	77 519,50
Imposto sobre o valor acrescentado	-	765 960,57	-	79 583,19
Contribuições para a Segurança Social	-	125 833,94	-	102 885,47
	<u>438 277,43</u>	<u>1 072 547,51</u>	<u>357 569,18</u>	<u>259 988,16</u>

15. Diferimentos

A rubrica Diferimentos ativos é analisada como segue:

	Abr 2024 Euro	Abr 2023 Euro
Diferimentos Activos		
Rendas	57 334,96	56 210,92
Seguros	120 586,27	81 715,23
Outros	568 864,29	108 850,53
	<u>746 785,52</u>	<u>246 776,68</u>

A rubrica Diferimentos passivos é analisada como segue:

	Abr 2024	Abr 2023
	Euro	Euro
Diferimentos Passivos		
Rendimentos diferidos	4 088 600,63	1 362 671,85
	<u>4 088 600,63</u>	<u>1 362 671,85</u>

16. Capital realizado

O capital social de 1.100.000 euros, representado por 220.000 ações ordinárias de valor nominal de 5 euros cada, encontra-se integralmente realizado a 30 de Abril de 2022, sendo detido por:

	Abr 2023		Abr 2023	
	Euro		Euro	
	Capital		Capital	
	Subscrito	%	Subscrito	%
Entidade:				
Thunderwaves,S.A.	880 000,00	80,00%	880 000,00	80,00%
Empordef,SGPS	198 000,00	18,00%	198 000,00	18,00%
IAPMEI, I.P.	22 000,00	2,00%	22 000,00	2,00%
	<u>1 100 000,00</u>	<u>100,00%</u>	<u>1 100 000,00</u>	<u>100,00%</u>

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Resultados		
Resultado líquido no período	(42 316,18)	(1 011 335,22)
Número de ações		
Acções detidas	<u>220 000</u>	<u>220 000</u>
Resultado por ação	<u>(0,19)</u>	<u>(4,60)</u>

No exercício findo em 30 de abril de 2024 não se verificaram alterações na composição acionista.

17. Prémios de emissão

A 30 de Abril de 2024 existe um prémio de emissão de ações no montante de 300.000 euros.

18. Reservas Legais

Em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da empresa, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reservas Legais

	<u>Abr 24</u> <u>Euro</u>	<u>Abr 23</u> <u>Euro</u>
Reservas Legais	<u>307 210,12</u>	<u>307 210,12</u>
	<u><u>307 210,12</u></u>	<u><u>307 210,12</u></u>

19. Outras reservas

A empresa regista em Outras reservas os resultados positivos aprovados em Assembleia Geral ainda não distribuídos aos Acionistas, não existindo reservas não distribuíveis.

Durante o período findo em 30 de abril de 2024, os movimentos em outras Reservas foram os seguintes:

Outras Reservas

	<u>Abr 24</u> <u>Euro</u>	<u>Abr 23</u> <u>Euro</u>
Outras Reservas	<u>1 524 051,00</u>	<u>1 524 051,33</u>
	<u><u>1 524 051,00</u></u>	<u><u>1 524 051,33</u></u>

20. Resultados transitados

Durante o período findo em 30 de abril de 2024, os movimentos em Resultados Transitados foram os seguintes:

- a) Aplicação de Resultados do Período findo a 30 de abril de 2021;
- b) Aplicação de Resultados do Período findo a 30 de abril de 2022;
- c) Aplicação de Resultados do Período findo a 30 de abril de 2023;

O resultado líquido do período anterior no montante de -1.011.335,22 Euros foi transferido para a conta de resultados transitados na sequência da deliberação da Assembleia Geral respetiva.

Durante o período do exercício, os movimentos em Resultados Transitados foram os seguintes:

	Abr 24 Euro	Abr 23 Euro
Resultados transitados	3 571 826,67	9 407 532,00
	<u>3 571 826,67</u>	<u>9 407 532,00</u>

O pagamento dos dividendos conforme deliberado na Assembleia Geral de 8 de agosto de 2023 encontra-se suspenso.

Ajustamentos/outras variações no capital próprio

Não se verificaram alterações em rubricas de capital próprio que não as anteriormente descritas

21. Provisões

O detalhe das provisões reconhecidas é apresentado como segue:

	Abr 24 Euro	Abr 23 Euro
Garantias a clientes	229 971,56	198 336,04
Outras provisões	448 784,93	448 784,93
	<u>678 756,49</u>	<u>647 120,97</u>

O movimento das provisões, é analisado como segue:

	Saldo em Abr 23 Euro	Reforços do período Euro	Reversões Euro	Utilizações Euro	Saldo em Abr 24 Euro
Garantias a clientes	198 336,04	148 663,62	(83 151,86)	(33 876,24)	229 971,56
Outras provisões	448 784,93	-	-	-	448 784,93
	<u>647 120,97</u>	<u>148 663,62</u>	<u>(83 151,86)</u>	<u>(33 876,24)</u>	<u>678 756,49</u>

	Saldo em Abr 22 Euro	Reforços do período Euro	Reversões Euro	Utilizações Euro	Saldo em Abr 23 Euro
Garantias a clientes	266 104,23	95 145,00	(154 046,42)	(8 866,77)	198 336,04
Outras provisões	330 980,73	117 804,20	-	-	448 784,93
	<u>597 084,96</u>	<u>212 949,20</u>	<u>(154 046,42)</u>	<u>(8 866,77)</u>	<u>647 120,97</u>

O montante de provisões registadas no exercício refere-se aos gastos em que a empresa espera incorrer para fazer face a custos no âmbito de garantia a clientes relativos a contractos de fornecimento e prestação de serviços concluídos durante o ano de 2023 e que correspondem à melhor estimativa da empresa face a obrigações contractuais inerentes aos referidos contratos.

O prazo de garantia a clientes de produtos e serviços fornecidos pela empresa varia consoante o produto e contrato não sendo inferior a 6 meses nem superior a 39 meses.

A 30 de Abril de 2024 encontrava a decorrer um processo intentado contra a empresa por um trabalhador por despedimento por justa causa, cujo montante da acção ascende a 66 mil euros, é entendimento da administração que o mesmo não tem suporte legal motivo pelo qual não se encontra constituída qualquer provisão para o efeito.

A rubrica Outras Provisões inclui o montante 438.277,43 euros, referente a processos de execução fiscal decorrentes de correções efetuadas pela Autoridade Tributária aos exercícios de 2016 a 2020, tendo a empresa procedido à impugnação judicial e encontrando-se os processos a decorrer no TAF de Almada.

22. Outras dívidas a pagar

A rubrica Outras dívidas a pagar é analisada como segue:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Outras dívidas a pagar - Correntes		
Outros Credores - Partes Relacionadas (Nota 40)	-	-
Cred. Acr. Gastos Remunerações a Liquidar	1 285 598,00	1 144 089,84
Cred. Acr. Gastos FSE	3 955,42	10 834,24
Cred. Acr. Gastos Auditoria	19 800,00	19 800,00
Cred.Acr.Gastos em projectos	625 413,08	187 201,60
Out. Cred. Acr. Gastos - Adiantamento por conta de vendas	557 201,67	788 779,83
Out. Credores Diversos - saldos com pessoal	991,45	16 618,68
Out. Credores - Fornecedores de Activos	-	37 395,86
Out. Credores Diversos	15 119,57	1 107,98
	<u>2 508 079,19</u>	<u>2 205 828,03</u>

23. Fornecedores

A rubrica Fornecedores é analisada como segue:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Fornecedores		
Fornecedores	1 119 851,71	2 287 762,45
Fornecedores - Partes relacionadas (Nota 39)	2 595 000,00	2 048 101,26
	<u>3 714 851,71</u>	<u>4 335 863,71</u>

24. Adiantamentos de clientes

A rubrica Adiantamentos de clientes é analisada como segue:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Adiantamentos de clientes	5 199,97	5 199,97
	<u>5 199,97</u>	<u>5 199,97</u>

25. Vendas e Serviços Prestados

A rubrica Vendas e Prestações de Serviços é analisada como segue:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Venda de bens	13 506 192,37	7 927 630,81
Prestação de serviços	947 699,38	1 412 520,70
	<u>14 453 891,75</u>	<u>9 340 151,51</u>

As vendas e prestações de serviço por mercado analisam-se como segue:

Venda de bens	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Mercado interno	8 725 323,29	4 516 522,60
Mercado Externo	4 780 869,08	3 411 108,21
	<u>13 506 192,37</u>	<u>7 927 630,81</u>
Prestação de serviços	Abr 23	Abr 23
	Euro	Euro
Mercado interno	328 755,06	854 501,97
Mercado Externo	618 944,32	558 018,73
	<u>947 699,38</u>	<u>1 412 520,70</u>

26. Subsídios

A rubrica Subsídios é analisada como segue:

	<u>Abr 24</u> Euro	<u>Abr 23</u> Euro
Subsídios à exploração		
IEFP - (Medida estágio emprego)	3 972,53	14 025,00
	<u>3 972,53</u>	<u>14 025,00</u>

A empresa reconheceu no exercício o resultado da candidatura ao SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial) relativa ao investimento realizado no exercício findo em 30 de Abril de 2022, a qual apresentava um total de benefício fiscal apurado de 598.110,77 euros

A empresa apresentou no exercício de 2023 a candidatura ao SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial) relativa ao investimento realizado no exercício findo em 30 de Abril de 2023, a qual apresentava um total de benefício fiscal apurado de 843.212,09 euros, no entanto e até à data, apenas recebeu a notificação do Projecto de Intenção de atribuição do atribuição de benefício parcial no montante de 579.103,09 euros, encontrando-se a empresa a elaborar relatório para apelar á revisão da decisão e considerar o montante integralmente apurado na candidatura, motivo pelo qual não reconhece o mesmo nas demonstrações financeiras.

Para o exercício findo em 30 de Abril de 2024 a empresa encontra-se a preparar a candidatura ao SIFIDE estimando que o montante do subsidio a possa ascender a 389.815,60 euros.

Por prudência a Empresa não reconhece um ativo por imposto diferido, já que apenas quando é aprovada a candidatura tem o direito a esse benefício fiscal.

27. Variação nos inventários da produção

A rubrica de Variação nos inventários da produção é analisada como segue:

	<u>Abr 24</u> Euro	<u>Abr 23</u> Euro
Saldo inicial	5 715 401,33	2 715 221,22
Regularização de existências	10 819,64	12 947,38
Saldo final	<u>4 816 092,04</u>	<u>5 715 401,33</u>
Variação nos inventarios da produção	<u>(910 128,93)</u>	<u>2 987 232,73</u>

28. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

A rubrica de custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas é analisada como segue:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Saldo inicial	2 416 696,27	1 800 838,79
Compras	4 461 319,09	6 067 661,61
Regularização de inventários	3 213,27	14 233,37
Saldo final	2 146 523,40	2 416 696,27
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4 734 705,23	5 466 037,50

29. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Subcontratos	115 162,15	102 635,44
Serviços Especializados dos quais	1 813 590,26	1 524 830,53
Trabalhos especializados	398 379,38	249 878,72
Publicidade e propaganda	321 685,24	222 332,42
Honorários	719 595,52	698 935,00
Serviços bancários	88 929,72	91 374,85
Materiais	93 855,76	52 026,53
Energia e Flúidos	147 659,88	155 900,84
Deslocações, Estadas e Transportes	297 360,96	294 750,74
Serviços diversos	727 520,91	684 109,63
	3 195 149,92	2 814 253,71

As variações expressivas no exercício decorrem fundamentalmente de atividades de carácter comercial e traduzem-se num aumento nos gastos de publicidade e propaganda bem como deslocações estadas e transportes, associados à participação em eventos e deslocações a clientes. A rubrica honorários inclui gastos de gestão debitados pelo Acionista Cohort,Plc no montante de 575.000 euros.

30. Gastos com o pessoal

A rubrica de Gastos com o pessoal é analisada como segue:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Remunerações	4 899 273,53	4 325 925,52
Prémios e gratificações	3 542,82	44 681,35
Encargos sobre remunerações	1 075 228,45	963 183,11
Seguros Acidentes de Trabalho	24 073,75	18 072,31
Cessação de Contrato de Trabalho	17 274,05	52 907,55
Formação	68 344,15	72 193,30
Outros Gastos com o Pessoal*	21 903,10	29 035,69
	<u>6 109 639,85</u>	<u>5 505 998,83</u>

O número médio de pessoas ao serviço da empresa em 2023 foi de 124 (123 em 2022).

As remunerações do pessoal chave da Gestão durante os períodos findos em 30 de Abril de 2024 e 30 de Abril de 2023 são como segue:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Remunerações Orgãos Sociais	321 211,03	354 585,12
Benefícios pós-emprego	624,98	10 227,00
	<u>321 836,01</u>	<u>364 812,12</u>

31. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)

A rubrica Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) não apresenta valores.

32. Provisões (aumentos/reduções)

A rubrica Provisões (aumentos/reduções) respeita a estimativa de gastos futuros e é analisada como segue:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Provisões para riscos e encargos		
Aumentos de provisões	(126 761,21)	(95 145,00)
Redução de provisões	95 125,69	162 913,19
	<u>(31 635,52)</u>	<u>67 768,19</u>

Os valores registados na rubrica de provisões respeitam a gastos com garantias a clientes e com processos judiciais em curso (Nota 22).

33. Outros rendimentos

A rubrica Outros rendimentos é analisada como segue:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Rendimentos Suplementares	31 136,60	83 402,55
Ganhos em Inventários	13 581,12	28 948,34
Diferenças de câmbio favoráveis	8 232,93	11 906,51
Outros não especificados	65 450,35	21 361,63
	<u>118 401,00</u>	<u>145 619,03</u>

34. Outros gastos

A rubrica Outros gastos é analisada como segue:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Impostos	82,95	97,74
Diferenças de câmbio desfavoráveis	8 805,42	13 305,34
Quotizações Empresariais	10 720,00	10 720,00
Multas fiscais e não fiscais	126,81	615,00
Outros gastos	9 321,07	4 251,00
	<u>29 056,25</u>	<u>28 989,08</u>

35. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

A rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização é analisada como segue:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Ativos fixos tangíveis (Nota 7)	81 327,91	68 167,74
Direito de uso	132 926,82	53 631,77
Ativos Intangíveis (Nota 8)	17 641,33	21 506,99
	<u>231 896,06</u>	<u>143 306,50</u>

36. Resultados financeiros

Os Juros e rendimentos similares obtidos são analisados como segue:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros de depósitos	20 149,99	-
Outros juros	-	248,43
	<u>20 149,99</u>	<u>248,43</u>

Os juros e gastos similares suportados detalham-se de seguida:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Juros e gastos similares suportados		
Juros direito de uso (IFRS16)	10 863,22	1 736,00
	<u>10 863,22</u>	<u>1 736,00</u>

37. Compromissos

A empresa apresenta compromissos futuros com:

Locações operacionais:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Pagamentos futuros:		
Menos de um ano	183 434,54	111 939,73
Entre um e cinco anos	193 040,67	109 780,33
	<u>376 475,21</u>	<u>221 720,06</u>

O montante de locações operacionais difere dos valores mencionados na nota relativa à aplicação da IFRS 16 por incluir contratos não abrangidos pela adoção desta norma.

Outros compromissos:

	Abr 24	Abr 23
	Euro	Euro
Pagamentos futuros:		
Menos de um ano	337 215,12	337 215,12
Entre um e cinco anos	-	-
	<u>337 215,12</u>	<u>337 215,12</u>

A rubrica outros compromissos compreende os valores de renda das instalações fabris e comerciais.

O contrato de arrendamento do edifício é renovado anualmente sendo expectativa da empresa que o mesmo possa não vir a ser alvo de renovação anual.

A 30 de abril de 2024 a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, nomeadamente para bom cumprimento de contratos e adiantamentos recebidos de clientes, no montante global de 4.993.859,19 euros.

38. Partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas em 30 de abril de 2024 são analisados conforme segue:

	Cientes	Fornecedores	Créditos a receber	Outros créditos a receber	Adiantamento a fornecedores	Outras dívidas a pagar (corrente)
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Cohort,PLC	-	2 595 000,00	-	-	-	-
Empordef-Ti,S.A.	6 373,60	-	-	-	-	-
Edisoft,S.A.	9 630,13	-	-	-	-	-
ELAC sonar,GmbH	-	-	-	-	168 120,00	-
Geral Lazarim,S.A.	5 603,60	28 663,28	-	-	-	-
	<u>21 607,33</u>	<u>2 623 663,28</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>168 120,00</u>	<u>-</u>

Os saldos com partes relacionadas em 30 de abril de 2023 são analisados conforme segue:

	Cientes	Fornecedores	Créditos a receber	Outros créditos a receber	Outras dívidas a pagar (não corrente)	Outras dívidas a pagar (corrente)
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Cohort,PLC	-	2 020 000,00	-	-	-	-
Empordef-Ti,S.A.	-	-	-	-	-	-
Edisoft,S.A.	9 630,13	-	-	-	-	-
SEA,Ltd	-	-	-	-	-	-
Geral Lazarim,S.A.	5 603,60	28 101,26	-	-	-	-
	<u>15 233,73</u>	<u>2 048 101,26</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

As transações efetuadas com partes relacionadas no período são analisadas conforme segue:

	Compras	Vendas e Prestação de Serviços	Fornecimentos e Serviços Externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares	Recebimento Dividendos	Pagamento Dividendos
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Cohort,PLC	-	-	575 000,00	164 614,68	-	-	-	-
Thunderwaves,S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
SEA,Ltd	-	-	-	15 149,97	-	-	-	-
ELAC Sonar	-	-	-	-	-	-	-	-
CHESS Synamics	-	-	-	-	-	-	-	-
Empordef Ti	-	-	-	-	35 822,67	-	-	-
Geral Lazarim,S.A.	-	-	341 149,26	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>916 149,26</u>	<u>179 764,65</u>	<u>35 822,67</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

As transações efetuadas com partes relacionadas no período findo em 30 de abril de 2021 são analisadas conforme segue:

	Compras	Vendas e Prestação de Serviços	Fornecimentos e Serviços Externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares	Recebimento Dividendos	Pagamento Dividendos
	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro	Euro
Cohort,PLC	-	-	600 000,00	34 756,15	-	-	-	-
Thunderwaves,S.A.	-	-	-	-	-	-	-	4 364 176,14
SEA,Ltd	-	-	-	-	15 438,00	-	-	-
ELAC Sonar	-	-	-	-	7 000,00	-	-	-
CHESS Synamics	-	-	-	-	15 438,00	-	-	-
Empordef Ti	-	-	-	-	25 580,88	-	-	-
Geral Lazarim,S.A.	-	-	336 613,52	-	-	-	-	-
	-	-	936 613,52	34 756,15	63 456,88	-	-	4 364 176,14

39. Acontecimentos após a data de balanço

A 30 de Abril de 2024 encontra-se pendente de decisão judicial acção instaurada pelo Acionista Empordef,SGPS com vista à anulação ou declaração de nulidade de deliberações sociais tomadas a 3 de Dezembro de 2019 bem como uma medida cautelar com vista à suspensão das mesmas deliberações. O referido processo judicial inclui um pedido de indemnização a favor da Sociedade contra um outro acionista e quatro administradores da Sociedade, mas não apresenta nenhum pedido de indemnização contra a Sociedade pelo que é opinião do órgão de gestão que esse processo não deverá ter repercussão negativa nos resultados financeiros da Sociedade.

O prolongar do conflito bélico no leste da europa continua a trazer um elevado grau de incerteza sobre o comportamento dos mercados, a inflação e a manutenção das taxas de juro em valores bastante superiores aos que se consideravam normais no período pré-pandemia, juntamente com a pressão que os fenómenos climatéricos apresentam, traduzem-se num elevado grau de incerteza que obriga a um acompanhamento permanente e à adoção de medidas de mitigação para a eventualidade de alteração dos cenários macroeconómicos em que a empresa opera.

A EID realiza uma monitorização constante do contexto riscos e oportunidades monitorizado continuamente a situação ao nível dos mercados onde atua geograficamente, bem como os dos seus fornecedores, de forma a poder adotar medidas que atempadamente mitiguem os riscos e impactos provenientes da volatilidade da situação económica e social uma vez que o contexto internacional não permite estimar com razoável grau de confiança os potenciais impactos, se alguns, na atividade da EID.

Não obstante os cenários mencionados não se perspetiva que estes tenham impacto tal que coloque em causa a continuidade da EID pelo que, o pressuposto da continuidade das operações, utilizado na preparação destas demonstrações financeiras, mantém-se apropriado.

40. Política de gestão de Riscos Financeiros

A empresa procede com regularidade a uma análise dos principais fatores de risco financeiro existentes, nomeadamente o risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez.

Esta nota apresenta a informação relativa à exposição da Sociedade a cada um dos riscos anteriormente referidos, bem como os seus objetivos, políticas e práticas para a mensuração e gestão

desses riscos, e a gestão de fundos da Sociedade em geral. Ao longo das presentes demonstrações financeiras, são apresentadas divulgações de cariz quantitativo que complementam esta informação.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade final pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da Sociedade. Estas políticas foram estabelecidas com o intuito de identificar e analisar os riscos que a Sociedade enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos e a aderência da Sociedade aos limites que se autoimpôs. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistos regularmente para se manterem aderentes à realidade das condições dos mercados e às atividades da Sociedade.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os Ativos da Sociedade, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento. Esta gestão tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar as ruturas pontuais de tesouraria, mas também acionar os mecanismos tendentes à sua cobertura.

A Empresa consegue financiar a sua atividade, sem a necessidade de endividamento/recurso a linhas de crédito.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, como sejam câmbios de moedas estrangeiras, taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores possam afetar os resultados da Sociedade e a sua posição financeira.

A Sociedade encontra-se exposta de forma reduzida a riscos cambiais, já que as suas transações com os seus clientes são essencialmente em Euros e USD. O objetivo da sua política de gestão de riscos de mercado passa, essencialmente, pela monitorização da evolução das taxas de câmbio. Não são utilizados instrumentos financeiros de cobertura deste risco de mercado.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes principalmente do incumprimento de um cliente relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Sociedade no âmbito da sua atividade. Esta exposição ao risco de crédito prende-se, essencialmente, com os saldos a receber decorrentes da sua atividade operacional e é influenciado pelas características individuais de cada cliente. É efetuada uma gestão permanente das carteiras de clientes e dos saldos devedores em aberto. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos associados à fase de aceitação de clientes e de definição de limites de crédito, como ao nível dos procedimentos e circuitos de cobrança.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito dos devedores da Sociedade, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobabilidade, é efetuado regularmente. Os ajustamentos para saldos a receber são estimados em função das perdas estimadas na carteira, tendo por base uma análise de cada uma das posições em aberto à data da análise.

Para além dos saldos a receber de clientes, também a gestão de fundos monetários geridos pela empresa no âmbito da sua atividade de gestão de tesouraria pode expor a Sociedade ao risco de crédito. Como princípio orientador, a Sociedade procura alinhar a manutenção do excedente de tesouraria.

Riscos climáticos e ambientais

As alterações climáticas e a degradação ambiental são fontes de mudanças estruturais que afetam a atividade económica e, por conseguinte, o sistema financeiro. Considera-se que, em regra, os riscos climáticos e ambientais compreendem dois fatores de risco fundamentais.

Risco físico: refere-se ao impacto financeiro das alterações climáticas, incluindo da ocorrência mais frequente de fenómenos meteorológicos extremos e de alterações climáticas graduais, bem como da degradação ambiental, designadamente poluição do ar, da água e dos solos, pressão sobre os recursos hídricos, perda de biodiversidade e deflorestação

Risco de transição: refere-se às perdas financeiras de uma instituição, que podem resultar, direta ou indiretamente, do processo de ajustamento no sentido de uma economia hipocarbónica e mais sustentável em termos ambientais.

A empresa aprovou no exercício um Plano de Gestão Ambiental com vista a mitigar o impacto no clima e ambiente resultante da sua atividade, este plano inclui um registo e monitorização contínua dos fatores identificados sobre os quais a empresa pode actuar.

A empresa obteve no exercício de 2022 a certificação ISO14001, certificando:

O compromisso da gestão com a documentação, implementação e melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Ambiental,

O estabelecimento de uma estratégia ambiental da organização, da: sistematização de procedimentos para identificação de impactos ambientais resultantes das atividades produtivas.

A definição e documentação dos processos internos e responsabilidades, no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental.

A monitorização de efluentes líquidos, atmosféricos, e resíduos sólidos, e análise de potenciais medidas de minimização de impactos.

No Exercício de 2023 a empresa prosseguiu na concretização das ações definidas no âmbito do plano de Gestão Ambiental estabelecendo um plano para o período 2023-2025.

A matriz dos riscos climáticos atual da empresa apresenta-se como segue:

Probabilidade	(3) Provável	Custos Energéticos	Calor Excessivo	Disrupção nas cadeias de abastecimento
	(2) Possível	Expectativas Comerciais	Instabilidade Política	Seca Extrema
	(1) Improvável	Civil Unrest	Greves	Falta de água
		(1) Baixa	(2) Moderada	(3) Alta
		Magnitude		

41. Divulgações exigidas por diplomas legais

Informação requerida pelo Artº 66-A e pelo Artº 508-F do Código das Sociedades Comerciais:

- Não existem operações não incluídas no balanço, pelo que não haverão impactos financeiros a reportar
- Proposta de aplicação de resultados: Eur -42.316,18 – Resultados Transitados
- Informações requeridas pelo artº 21º do Decreto-Lei nº 411/91 e pelo Decreto-Lei nº 534/80:
- A Empresa não tem contribuições em dívida à Segurança Social; e
- A Empresa não tem impostos em mora ao Estado.

Lazarim, 12 de Julho de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Blank page

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa(Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No exercício das competências que nos são cometidas pelo artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos a atividade da **EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Eletrónica, S.A.**, durante o exercício de dois mil e vinte e três, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.

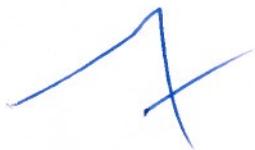
Apreciámos o relatório de gestão, as contas do exercício e emitimos a certificação legal das contas, que aqui se dá por reproduzida.

Tudo considerado, somos de parecer que a assembleia geral anual:

- Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2023, apresentados pela Administração;
- Delibere sobre a proposta de aplicação de resultados, contida no relatório de gestão apresentado pela Administração;
- Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 12 de julho de 2024

O Fiscal Único



RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)

registado na CMVM com o n.º 20161380

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Eletrónica, S.A. (a Entidade) que compreendem a demonstração da posição financeira 30 de abril de 2024 (que evidencia um total de 24.030.839 euros e um total de capital próprio de 6.760.772 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 42.316 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Eletrónica, S.A. em 30 de abril de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de julho de 2024

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)

registado na CMVM com o n.º 20161380

